



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5121/2020

Edital Dispensa de Licitação nº 3022/2020.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA VISAOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço contratado o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de **R\$ 959,14 (novecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos)** mensais, já incluído o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente ao aumento de capacidade de armazenamento de mais 10 Gb, conforme ofício 110/2024-SMF anexo, referente à manutenção do site criado, sendo que este valor poderá ser reajustado anualmente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, sendo que cada reajuste somente poderá ser concedido após decorrido 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 22 de agosto de 2024.

Empresa Visaoi Sistemas de Informática Ltda-ME.
Contratada.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício 110/2024 – SMF

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2024.

À sua Excelência o Senhor,
Giovani Amestoy da Silva,
Prefeito de Caçapava do Sul,
Nesta Cidade.

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1255

Em 19/08/24

Renando

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para aditivo ao contrato nº. 5121/2020, com a Empresa VISA OI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME em seu valor mensal, passando para R\$ 859,14 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), adicionando o valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente a aumento da capacidade de armazenamento de mais 10Gb conforme e-mail anexo, totalizando o valor mensal de R\$ 959,14 (novecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos). Tal Contrato tem como objeto implantação, hospedagem, migração e manutenção de conteúdo do site da Prefeitura Municipal.

DE ACORDO
21/08/24
[Handwritten signature]

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

IHOKO NAKASHIMA MOTA,
Secretária de Município da Fazenda.

RECEBIDO EM

21/08/24

Líria